DECRETO N° 2240.08, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2501.08, de 28 de setembro de 2020, que Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 115.000,00(cento e quinze mil reais), assim classificado:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;
17.512.0076.2010 - MANUTENÇÃO REDES D'ÁGUA;
3.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações(MDR).....R$ 115.000,00
SUB TOTAL .....R$ 115.000,00
T O T A L .....R$ 115.000,00

Art.2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso o Superávit Financeiro Pré-Sal.....R$ 115.000,00
SUB TOTAL .....R$ 115.000,00
T O T A L .....R$ 115.000,00

Art. 3° - - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 28 de setembro de 2020.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SUSI NARA LAZZARON
Secretária de Administração e Planejamento